

Circular 24-10-2014

Caro cliente,

Como certamente é do v/ conhecimento, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, está em curso uma alteração ao funcionamento de todo o Sistema Petrolífero Nacional (SPN), alteração essa que visa facilitar e harmonizar procedimentos.

Neste contexto, foi criada a ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E, que passa a assumir competências anteriormente a cargo de outros serviços do Estado.

Temos conhecimento que os revendedores estariam a receber carta neste contexto, assim no contexto das suas atribuições legais, a ENMC assumiu já a competência de verificar a qualidade dos combustíveis através da recolha de amostras junto dos postos de combustíveis, para análise em laboratório devidamente acreditado.

Neste termos, encontra-se a decorrer a recolha de amostras referente ao corrente ano de 2014, sendo que a ENMC atribuiu essa competência, por concurso público, à sociedade comercial Companhia Logística de Hidrocarburos, CLH - SA. cujos funcionários desta empresa, ou em quem esta subcontratou, estão munidos de uma credencial emitida pelo Presidente da ENMC.

Estes técnicos estão devidamente autorizados e irão realizar colheitas de produtos combustíveis.

Solicitamos a Vossa colaboração com estes técnicos na realização das colheitas, sendo que os resultados vão ser devidamente comunicados aos postos em que ocorram estas colheitas.

Em caso de dúvida solicita-se que contactem a ENMC através telefone n.º 21 311 4140 ou do mail: geral@enmc.pt.

Com os nossos cumprimentos,



João Madeira
Responsável Comercial Rede